



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Senhora Dionizia Jardim Amaral, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída à Sra. Dionizia Jardim Amaral a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região, como produtora rural e agricultura de pimenta do reino.

**Art. 2º** A homenagem de que se trata o caput deste artigo, será prestada em

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024

Lidiomar Souza da Silva  
Presidente da Câmara

  
Luiz Fernando de Oliveira  
Secretário

**Autoria:** Lidiomar Souza Silva